



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSUNÇÃO
GABINETE DO PREFEITO**

DECRETO Nº 15/2022, DE 22 DE JUNHO DE 2022.

DECRETA PONTO FACULTATIVO NOS DIAS 23 E 24 DE JUNHO DE 2022 NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE ASSUNÇÃO/PB, EM RAZÃO DO FERIADO DE SÃO JOÃO.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ASSUNÇÃO, estado da Paraíba, no uso da sua atribuição que lhe confere o artigo 51, Inc. V da Lei Orgânica do Município de Assunção – PB, e

CONSIDERANDO o feriado de São João que tradicionalmente é comemorado no Município de Assunção/PB;

DECRETA:

Art. 1º - PONTO FACULTATIVO nos dias 23 e 24 de junho de 2022 nos órgãos da Administração Pública do Município de Assunção – PB.

Parágrafo único – Fica mantido normalmente o serviço de coleta de lixo.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Assunção - PB, em 22 de junho de 2022.


Luiz Waldvogel de Oliveira Santos
Prefeito Constitucional